



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 /11

Processo Administrativo nº 10/10/11.098

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 177/10

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções

Aos 03 dias do mês de Março do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
39	35971	ibuprofeno 50 mg/ml, solução oral em gotas, sem associações, apresentada em frasco com 30 ml.obs.: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	25.000	0,91
41	39773	ranitidina 150mg/10ml xarope, frasco com 120 ml.obs.: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	61.500	3,69

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 de Março de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Representante Legal: 

RG nº 13.002-083-1

CPF nº 006282.108-33





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO


Processo Administrativo n.º 10/10/11098
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 177/10
Ata de Registro de Preços n.º 83/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de Março de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 13.002.403-1

CPF n.º 006.282108-33

